

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –  
ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 796/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS DE UTILIDADES DE COZINHA - PARTE 01.**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane Monteiro Coêlho Friche**.

**CONTRATADA: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Estrada do Jatobá, n.º 95, Loja 01, Bairro Diamante, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30644-200, Fone (31) 3356-6681 / (31) 98436-9700, e-mail [fcistribuidora95@gmail.com](mailto:fcistribuidora95@gmail.com) – [gammapapeis04@gmail.com](mailto:gammapapeis04@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o n.º 43.782.859/0001-02, Inscrição Estadual n.º 004166598.00-95, neste ato representado por seu sócio Sr. **Fábio Luiz da Silva Viana**, inscrito no CPF sob o nº 220.461.338-03 e portador da Carteira de Identidade nº 27794958, expedida pela SSP/SP.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Nova Era**, para alteração dos itens 55 e 56 da Ata de Registro de Preço nº 796/2023, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 139/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Nova Era, os seguintes itens/quantitativos dispostos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
55	LUVA BORRACHA CANO LONGO AMARELA G	100
56	LUVA BORRACHA CANO LONGO AMARELA M	100

**Parágrafo único:** O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do município de Nova Era.


### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 24 de junho de 2024.

Taís S.  Andrade  
Controle de Contratos/Custos  
ICISMEP

  
Lidiane Monteiro Coêlho Friche  
Diretoria de Controle e Finanças  
ICISMEP

De acordo.  
  
Vitória Beatriz Martins  
Engenharia Clínica

